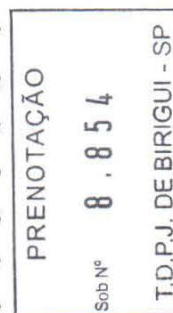
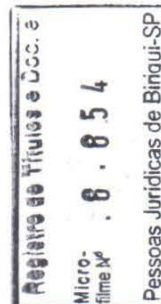


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte (30.10.2020), na sede da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, inscrita no CNPJ (MF) 45.383.106/0001-50, localizada na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa n.º 115, Bairro Silves, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, atendendo a convocação da Diretoria feita por edital de 20.10.2020, afixado na sede da Irmandade, para tratar das **deliberações nos termos do artigo 23, inciso IV : 1) DISPENSAR MEMBRO DA DIRETORIA – Diretor Presidente; 2) ELEGER, DESIGNAR MEMBRO DA DIRETORIA PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE; item 2 (errata) - *ELEGER, DESIGNAR ASSOCIADO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, A FIM DE RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA; (ITEM 2 DA PAUTA COM A CORREÇÃO)**. Abriu-se o salão nobre às 18h e, com a chegada dos irmãos procedeu-se ao início de assinaturas da lista de presença. Aguardaram-se mais 30 minutos e em segunda chamada, iniciou-se a sessão. Após, fez-se a indicação para presidir os trabalhos a Conselheira **Andrea Benvenuta Antonio**. Após, foi indicado para compor a mesa como Secretária, a Sr. **Elaine Aparecida Garcia**. Colocado em votação por aclamação acerca da nomeação dos membros da mesa, aprovou-se por unanimidade as indicações. Preliminarmente, a Sra. Presidente da sessão agradeceu a presença de todos e fez uma breve explanação sobre os temas que integram a pauta do dia, principalmente, no que tange a dispensa e eleição do cargo de Diretor Presidente, o qual representa a entidade em órgãos públicos em todas as esferas de governo e demais atribuições contidas no artigo 27 do Estatuto. Em prosseguimento, salientou que a errata do edital foi para deixar mais transparente que todos os associados poderiam concorrer ao cargo de Diretor Presidente, bem como instou aos presentes apresentarem críticas e sugestões. Neste momento, foi lido o requerimento protocolado pelo Sr. Flávio Vieira, impugnando a presente Reunião do Conselho de Administração pelos motivos expostos no requerimento, ora anexo, onde constou o pedido de convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária com o propósito de destituir a atual Diretoria e os respectivos Conselhos Administrativo e Fiscal. Colocado em votação o requerimento os Conselheiros decidiram conhecer o



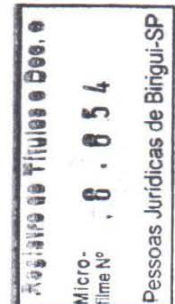
[Handwritten signature]

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silves – CEP-16200-917 – Birigui/SP
(18) 3649-3100

CNPJ 45.383.106/0001-50

www.santacasabirigui.com.br

requerimento, porém, **INDEFERIR** o pedido por falta de legitimidade, pois, o requerimento não preenche os requisitos do *artigo 17, inciso IV, o qual prevê que a Assembleia Geral Extraordinária pode ser convocada por meio de requerimento assinado por 1/5 dos Associados quites com as obrigações sociais com direito a voto e ser votado.* Em ato contínuo com os trabalhos a Sra Presidente da sessão, colocou em **primeira** votação o item **1 (um)** dispensar membro da diretoria – referente ao cargo de Diretor Presidente, pois o irmão eleito para o cargo se encontra impossibilitado de exercer suas funções na entidade. Ressalte-se que o Sr. **CLÁUDIO CASTELÃO LOPES** havia sido eleito conforme constou na **Ata com a Prenotação de nº 8.715** da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 13.06.2020. O item foi aprovado por unanimidade dos presentes, em seguida, foi aberta a palavra e ninguém quis se manifestar. Colocada em **segunda** votação o item **1 (um)** o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo a Sra. Presidente da sessão passou ao item **2 (dois)** do Edital: eleger, designar membro da diretoria para o cargo de diretor presidente. *item 2 (errata) - *ELEGER, DESIGNAR ASSOCIADO PARA O CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, A FIM DE RECOMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA; (item 2 da pauta com a correção).* Houve duas inscrições do irmão e Conselheiro **Marcelo Verga Silva** e do irmão e atual Diretor Administrativo Sr. **Miguel Ribeiro**. Contudo, o irmão e Conselheiro Sr. Marcelo Verga Silva apresentou sua desistência por escrito na data de 30.10.2020. Desta forma, restando apenas um candidato ao cargo de Diretor Presidente o Conselho de Administração decidiu por unanimidade alterar o modo de votação de sufrágio secreto para aclamação dos Conselheiros. O Conselho de Administração elegeu por unanimidade Sr. **MIGUEL RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 8.817.282-X SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 009.356.858-47, residente e domiciliado na Rua Augusto Pereira Moraes, nº 895, apto 703, Vila Paraíso, Penápolis/SP, CEP: 16.303-152 para o cargo de Diretor Presidente. Frise-se que o mesmo renunciou ao mandato de Diretor Administrativo (*Ata com a Prenotação de nº 8.715*), o qual ficará vacante até nova deliberação deste Conselho. Por fim, registrar que votaram por procuração, ora anexa, o **Conselheiro Sr. Gilmar Polizel** representado pela Sra. Elaine Aparecida Garcia e a **Conselheira Eunice Masson** representada por Bruna Perassoli Teixeira. O cargo de Diretor Administrativo fica declarado vacante até ulterior deliberação do Conselho Administração. O novo Diretor



[Handwritten signatures]



Presidente assumirá o mandato imediatamente, o qual perdurará como os demais integrantes da Diretoria Executiva até a data de 13.06.2024, ou, até a data para a realização de Assembleia Geral Ordinária para a eleição do próximo quadriênio 2024 a 2028. Após, ninguém mais quis se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensão a sessão pelo tempo necessário para a digitação e formatação da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e aprovada, assinando-a a Presidente da sessão, Sr^a. **Andrea Benvenuta Antonio**, também pela Secretária Sr^a **Elaine Aparecida Garcia**. Nada mais. Birigui/SP, 30 de outubro de 2020.



Andrea Benvenuta Antonio
Presidente da Sessão



Elaine Aparecida Garcia
Secretária



OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BIRIGUI - SP

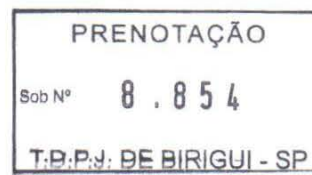
Rua João Galo, 42 - Centro - Cep: 16200-085 - Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 8854 em 06/11/2020 REGISTRADO e MICROFILMADO em Pessoa Jurídica sob o nº 8854 em 26/11/2020

Averbado a margem do registro nº R. 02 - LVA

Oficial	Estado	S.Faz	Sinoreg	Trib	Iss	MP	Dep.Extra	Total
49,09	13,95	09,55	02,58	03,37	01,96	02,36	0,00	82,85

Luís Alberto Gaeti Padovan
Escrivente Autorizado



Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917 - Birigui/SP
(18) 3649-3100 CNPJ 45.383.106/0001-50 www.santacasabirigui.com.br

